



PORTARIA COREN-PI N.º 690, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO as duas grandes mobilizações em prol da Enfermagem pelo pagamento do piso salarial da categoria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora do Coren-PI, **Dra. Elisangela de Jesus Pereira, Coren-PI nº 490.784 – ENF**, para participar da referida mobilização, que ocorrerá em Teresina-PI, no dia 23 de outubro de 2023, às 7h em frente ao Hospital de Urgência de Teresina (HUT), e no dia 25 de outubro de 2023, às 9h em frente à Câmara Municipal de Teresina (CMT).

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Colaboradora designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 20 de outubro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF